



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 211 - GOIÂNIA-GO, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 102/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10249/2013.

CONSIDERANDO a realização do Curso sobre o Jus-Redator a ser promovido por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento, especialmente os magistrados em Formação Inicial;

CONSIDERANDO que o evento será realizado no dia 6 de dezembro de 2013, nesta capital;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças, no dia 6 de dezembro de 2013, em relação aos magistrados que participarem do Curso: Jus-Redator, bem como ao Juiz que atuará como Instrutor no treinamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DJE da 18ª Região, no DEJT e no BIE.

(assinado eletronicamente)

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 108/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 083/2013; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 7097/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 2º e 3º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 083/2013, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para comporem a Comissão do e-Gestão do primeiro grau:

I – Marcos dos Santos Antunes, Secretário-Geral Judiciário;

II – Flávio Costa Tormin, Coordenador da Coordenadoria de Cadastramento Processual;

III – Everaldo Oliveira Costa, Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa;

IV – Alessandro Carneiro, Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;

V – Paulo Alves Cristovam Júnior, Diretor de Secretaria da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia;

VI – Leonardo Milhades Mendes, servidor da Coordenadoria de Gestão de Sistemas e Internet;

VII – Adalman Ricardo de Oliveira, servidor da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia;

Art. 3º Ficam designados os seguintes membros para comporem a Comissão do e-Gestão do segundo grau:

I – Marcos dos Santos Antunes, Secretário-Geral Judiciário;

II - Flávio Costa Tormin, Coordenador da Coordenadoria de Cadastramento Processual;

III – Everaldo Oliveira Costa, Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa

IV – André Luís de Menezes, Chefe do Gabinete do Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho;

V – Carlos Antônio de Moura, servidor da Coordenadoria de Gestão de Sistemas e Internet;

VI – Gilson Ozanan Teixeira, servidor da Coordenadoria de Recursos e Distribuição”;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de novembro de 2013.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 009/2013
O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência consubstanciada no art. 4º, "j", da Portaria TRT 18ª GP/DG 023/2013;
CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria SGJ nº 006/2013, que trata da escala do 30º Ciclo do Plantão Judiciário da 18ª Região da Justiça do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala da Sub-Região I (Goiânia, Aparecida de Goiânia e Inhumas) constante do Anexo da Portaria SGJ nº 006/2013, que trata da escala do 30º Ciclo do Plantão Judiciário da 18ª Região da Justiça do Trabalho, para alterar os oficiais de justiça designados para atuarem no 12º e 13º períodos, que passa a vigor com a seguinte redação:

"12º PERÍODO

10ª VT de Goiânia – plantão das 08h às 18h dos dias 23 e 24.11.2013

Servidores da Equipe de Apoio:

Coordenadoria de Cadastramento Processual – Kellen Silva Martins de Lucena

Coordenadoria de Recursos e Distribuição – Sérgio Luiz Fernandes

Oficial de Justiça Avaliador – Stefa O. Araújo Gonçalves

Motorista – Jonas Gonzaga dos Santos

13º PERÍODO

11ª VT de Goiânia – plantão das 08h às 18h dos dias 30.11 e 1º.12.2013

Servidores da Equipe de Apoio:

Coordenadoria de Cadastramento Processual – Marcione Antônio Bomfim

Coordenadoria de Recursos e Distribuição – Carmem Lúcia Ramos de Oliveira

Oficial de Justiça Avaliador – Sônia Gundim Silva

Motorista – Luiz Carlos Ferreira dos Santos"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário

Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

MARCOS DOS SANTOS ANTUNES

SECRET GERAL JUD CJ-4

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 568/2013
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13221/2013,
R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 06/11/2013 a 06/11/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduziu veículo oficial para a Presidente do TRT da 18ª Região, Elza Cândida da Silveira, que empreendeu viagem a cidade de Anápolis.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 576/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo no 5971/2013 - SISDOC,

R E S O L V E:

Considerar designada a servidora THICIANA ZEIDAM SILVA, Analista Judiciária, Área Judiciária, para participar do curso "Multiplicadores de TIC", autorizando o seu deslocamento no percurso Goianésia-Goiânia-Goianésia, no período de 28 a 30 de julho de 2013, bem como o pagamento das diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goianésia, 18 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 577/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo no 5944/2013 - SISDOC,

R E S O L V E:

Considerar designada a servidora SÔNIA SEBASTIANA PEREIRA MATOS, Técnica Judiciária, para participar do curso "Multiplicadores de TIC", autorizando o seu deslocamento no percurso Catalão-Goianésia-Catalão, no período de 28 a 30 de julho de 2013, bem como o pagamento das diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goianésia, 18 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 578/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13486/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 13/12/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ATUAR NA VT - Atuar como secretário de audiências.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goianésia, 18 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 579/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13464/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 25 de novembro de 2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ATUAR NA VT - Atuar como secretário de audiências.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goianésia, 18 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 580/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13461/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 20/11/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ATUAR NA VT - Atuar como secretário de audiências.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 581/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13484/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 12 de novembro de 2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ATUAR NA VT - Atuar como secretário de audiências.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 582/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13481/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 11/12/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ATUAR NA VT - Atuar como secretário de audiências.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 583/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13479/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE da cidade de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 10 de novembro de 2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ATUAR NA VT - Atuar como secretário de audiências.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 585/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13477/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE da cidade de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 09 de dezembro de 2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ATUAR NA VT - Atuar como secretário de audiências.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 586/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13467/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE da cidade de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 27/11/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ATUAR NA VT - Atuar como secretário de audiências.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 587/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13475/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE da cidade de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 05 de dezembro de 2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ATUAR NA VT - Atuar como secretário de audiências.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 588/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13469/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE da cidade de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 28/11/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ATUAR NA VT - Atuar como secretário de audiências.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 589/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13474/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE da cidade de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 04 de dezembro de /2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ATUAR NA VT - Atuar como secretário de audiências.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 590/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13470/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE da cidade de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 02/12/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ATUAR NA VT - Atuar como secretário de audiências.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1424/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 11917/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ADRIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 1º de novembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1426/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12669/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor JOSÉ CÁSSIO SOUSA CIRQUEIRA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional da 3ª Região, removido para esta Corte, para substituir a servidora ANA TERESINHA PEREIRA GOMES, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Recursos de Revista, no período de 16 a 26 de outubro de 2013, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora LÚCIA MARIA TEIXEIRA DA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor JORGE LUIS MACHADO, titular da função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recursos de Revista, no período de 2 a 11 de outubro de 2013, em virtude de licença-prêmio do titular.

Art. 3º Considerar designada a servidora MARIELLA CARVALHO DE FARIAS AIRES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor JORGE LUIS MACHADO, titular da função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recursos de Revista, no período de 12 a 21 de outubro de 2013, em virtude de licença-prêmio do titular.

Art. 4º Considerar designada a servidora LANA CARLA DE PAULA FERRAZ MAGALHÃES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor JORGE LUIS MACHADO, titular da função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recursos de Revista, no período de 22 a 31 de outubro de 2013, em virtude de licença-prêmio do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1435/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12728/2013 e a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 351/2013, RESOLVE:

Considerar dispensado o servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, da função comissionada de Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2, do Núcleo de Saúde, a partir de 1º de novembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1437/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12700/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ALÍPIO CORREIA MENDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional, para substituir o servidor MANOEL RODRIGUES PRIMO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Orçamento e Finanças, nos dias 4 e 5 de novembro de 2013, em virtude de folga compensatória do titular, por ter trabalhado no recesso 2012/2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato de Convênio

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 13615/13. CONVÊNIO: DLC-SEC 011/13. CONVENIENTE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO COLETIVO DE PASSAGEIROS – SETRANSP, SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT e FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO SUL E CENTRO OESTE DO BRASIL – FETRASUL. OBJETO: Propiciar a todos empregados do ramo de transporte esclarecimento sobre a importância de se trabalhar com segurança. VIGÊNCIA: duração indeterminada. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2013.

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO
PORTARIA VT/GOI Nº 002/2013

A Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO, Dra. Ana Deusdedith Pereira, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a dificuldade da manutenção de servidores lotados nas Varas do Trabalho do interior; CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores FLÁVIO LUIZ DA CUNHA FILHO e ADRIANA DIAS PEREIRA a trabalharem em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais dos referidos servidores junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remetam-se cópias, em meio eletrônico, para Secretaria de Cadastramento Processual, Seção de Publicações Oficiais, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico e para a Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão e Gestão do Teletrabalho.

Goiás-GO, 18 de Novembro de 2013 (2ª-feira)

(original assinado)

ANA DEUSDEDITH PEREIRA

Juíza Titular

VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
(VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA-GO)
PORTARIA (VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA-GO) Nº 001/2013

O Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Goiatuba-GO, JOÃO RENDA LEAL FERNANDES no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor WALTER ENGEL DE SOUZA a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remetam-se cópias, em meio eletrônico, para Secretaria de Cadastramento Processual, Seção de Publicações Oficiais, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico e para a Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão de Gestão do Teletrabalho.

Goiatuba, 14 de novembro de 2013

JOÃO RENDA LEAL FERNANDES

Juiz do Trabalho Substituto